



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

15/06/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2 - 3
2.2. DECISÕES.....	4 - 5
2.3. JUÍZES.....	6
2.4. VARA CRIMINAL.....	7 - 8
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9 - 10
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	11
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	12 - 14
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. INSTITUCIONAL.....	15
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. DESEMBARGADOR.....	16
7.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	17
7.3. VARA CRIMINAL.....	18
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	19
8.2. CORREGEDOR (A).....	20 - 21
8.3. JUÍZES.....	22 - 25
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. COMARCAS.....	26 - 28
9.2. CORREGEDOR (A).....	29 - 30
9.3. INSTITUCIONAL.....	31
9.4. JUÍZES.....	32 - 33

Pintou o 7

Operação da polícia prende sete pessoas suspeitas de tráfico de drogas na região metropolitana de São Luís

Sete pessoas foram presas na região metropolitana em decorrência da Operação Falcão, articulada pela Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc). A ação é um desdobramento de uma apreensão de três toneladas de maconha realizada pela Polícia Civil em setembro do ano passado, em São José de Ribamar.

Os envolvidos foram identificados como Kamila Daniele dos Santos, Raimundo de Jesus Chaves Neto, Fábio Júnior Santos Sousa, o 'Fabinho', Asenilson Pinheiro dos



Santos, Francisco Pereira Rodrigues, o 'Porquinho', Alan Cardoso Pereira, o 'Francisco', e Nilmara Pinheiro Barros. Eles foram presos na Vila Luizão e nos bairros do São Francisco, Vinhais e Nova República.

Os mandados de busca, apreensão e prisão preventiva foram expedidos pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, e todos os suspeitos foram indiciados por tráfico de drogas e organização criminosa.

Sindicato Varejista de Combustíveis do Sul do Maranhão tenta impedir ação do Procon/MA

O Procon/MA recebeu nesta quarta-feira (13), da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, mandado de segurança impetrado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do Sul do Maranhão (SINDCOMB SUL). No documento, o sindicato requer a suspensão de uma notificação expedida pelo órgão estadual que determina aos postos de gasolina da região a aplicação de medidas para combater e evitar eventuais aumentos abusivos praticados no mercado de consumo.

Em outubro de 2017, o Procon/MA notificou todos os postos de combustíveis de Imperatriz para que encaminhassem semanalmente, em até 12h, o valor previsto dos preços a serem praticados nos estabelecimentos. Além disso, que comprovassem que os reajustes aplicados nos preços desde o início de agosto daquele ano, ocorreram de forma proporcional e, caso não houvesse justificativa para os aumentos, que fosse providenciada a readequação dos valores.

O sindicato alega ser impossível um planejamento financeiro e prestação de informações, devido às oscilações constantes de preços, impossibilitando o gerenciamento dessas informações da forma como o Procon exige. Porém, o juiz Joaquim da Silva Filho, da Vara da Fazenda Pública, não acatou o pedido do sindicato, por entender que no momento não há ocorrência dos requisitos para o deferimento da liminar.

Para a presidente do Procon/MA, Karen Barros, ações que tentam impedir o poder fiscalizatório do ór-

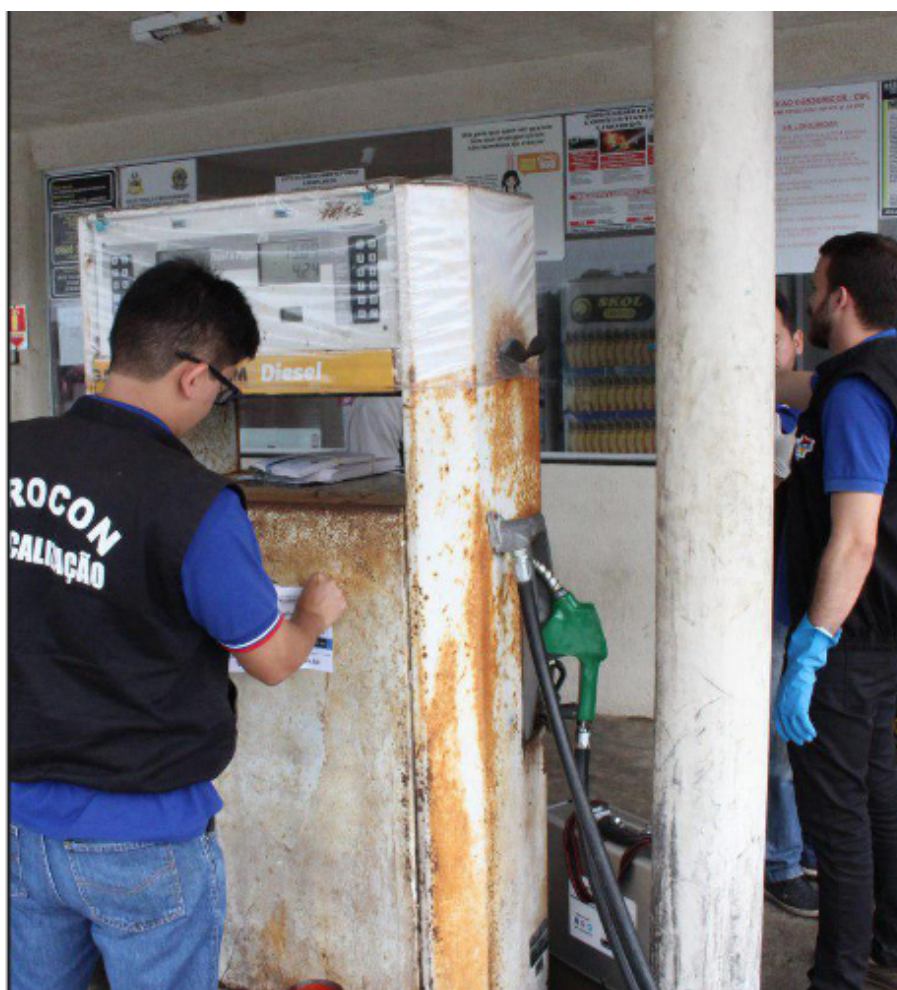
gão são preocupantes, pois põem em risco a segurança do consumidor e a harmonia nas relações de consumo. “O princípio da livre iniciativa não é absoluto, devendo se coadunar com a defesa do consumidor e com o Estado Democrático de Direito. O que o Procon sempre faz é assegurar que os fornecedores não se aproveitem de reajustes autorizados para elevar excessivamente o preço repassado ao consumidor”, disse.

SENTENÇA EM 2017

Em março de 2017, outro sindicato, o Sindicato dos Revendedores de Combustíveis, Gás Natural Veicular e Lojas de Conveniências do Estado do Maranhão (Sindcombustíveis), já havia entrado com uma ação contra o Procon/MA, também requerendo a suspensão de todas as notificações enviadas pelo órgão aos postos.

Como resposta, o Poder Judiciário esclareceu que não pode proibir ou restringir, de maneira genérica, o exercício do poder de polícia administrativa dos órgãos de fiscalização. Além do mais, reforçou que todas as atividades do Procon/MA encontram-se regidas, dentre outras leis, pela Lei 10.305 de 2015, e indeferiu os pedidos do Sindcombustíveis.

O diploma legislativo apontado, em seu art. 4º, inc. X, atribui a este órgão o dever de fiscalizar o cumprimento das leis consumeristas, não cabendo, portanto, prévia proibição judicial à atuação administrativa, inclusive, aquelas relacionadas à solicitação de informações periódicas aos fornecedores de serviços e produtos.



Fiscalização do Procon nos postos

Justiça determina a PÁGINA 2
suspensão da greve dos
professores em São Luís

Justiça determina a suspensão da greve dos professores em São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou a suspensão da greve dos professores da rede municipal de ensino público de São Luís. A decisão foi aceita após pedido formulado pela Prefeitura de São Luís contra o Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís (Sindeducação), e a greve que foi iniciada na segunda-feira (11) deve ser suspensa em até 24 horas.

Segundo a decisão, o Sindeducação deve pagar uma multa diária de R\$ 20 mil, caso haja descumprimento da medida. Na ação, a prefeitura alega que a greve estaria tendo uma conotação política tomando como base um comunicado



Decisão determina a suspensão em até 24 horas da greve dos professores da rede municipal de São Luís, iniciada na última segunda-feira (11)

repassado pelo Sindicato, além da ausência de esgotamento das negociações entre as partes, vícios no procedimento de deflagração da greve e a incapacidade financeira e econômica de suportar um reajuste no salário dos professores.

De acordo com a desembargadora e relatora do processo, Cleonice Freire, apesar dos professores estarem manifestando o direito de greve que está assegurado na Constituição da República, a manifestação não pode ser exercida

forma arbitrária, absoluta ou abusiva.

Na segunda-feira (11) os professores da rede municipal fizeram um ato em protesto contra a falta de reajuste salarial e alegam que estão há dois anos sem reajustes e que não estão conseguindo dialogar com o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior. A categoria pede um aumento de 14,67% e afirma que a Prefeitura não tem desculpa para conceder o aumento.

“Verba tem. Temos o Fundeb com reajuste anual. O que falta é a boa vontade política para conceder o reajuste para a categoria da rede municipal de São Luís do Maranhão”, afirmou o professor Leonel Torres.

Justiça determina indisponibilidade de bens de ex-prefeito de Parnarama

Uma decisão proferida pela juíza titular da comarca de Parnarama, Sheila Silva Cunha, determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito do município Davi Pereira e de outros demandados na ação, no valor de R\$ 1.862.853,41 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), com o bloqueio de imóveis, veículos e valores que estejam em nome dos requeridos, até o limite do valor do contrato.

A decisão atende a uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa movida contra Davi Pereira de Carvalho, MS Construções, João Eduardo Moloni de Sousa, Cláudio Hélio Seabra, e José Nunes Lima, que tem como objeto um contrato de licitação de empresa para realizar a limpeza urbana no

Município e que, segundo o Ministério Público, apresentou diversas irregularidades.

O órgão ministerial relatou que, no ano de 2013, a Prefeitura de Parnarama sob administração de Davi Pereira, realizou pregão presencial do tipo menor preço tendo como objeto a escolha de empresa para realização da limpeza urbana da cidade, o que resultou na contratação da empresa MS Construções, vencedora da referida licitação. No contrato celebrado, a MS comprometeu-se a prestar os serviços contratados no período de fevereiro a dezembro de 2013. Entretanto, a própria população constatou que a referida empresa não estava cumprindo com as obrigações, fato esse que teria causado danos ao dinheiro público.

Os fatos chegaram, en-

tão, ao conhecimento do Ministério Público, através de representação formulada por moradores de Parnarama. A partir daí, o MP tratou de apurar a procedência dos fatos denunciados, formulando a convicção de atos de improbidade administrativa, praticados pelos demandados. No contrato, a empresa vencedora do pregão comprometeu-se a efetuar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, bem como varrer logradouros, limpar praças e canteiros, carpina, poda de árvores, remoção de entulhos, etc.

Destaca a ação que, após investigações da promotoria, restou demonstrado que a MS Construções não cumpriu com as obrigações assumidas e, em vez de realizar os serviços de maneira ajustada, contratou de forma verbal Cláudio Hélio

Seabra e José Nunes Lima, demandados nessa ação. Eles foram contratados para realizar a limpeza urbana de Parnarama, por conta própria, utilizando caçambas, basculantes e caminhões particulares, o que significa que nenhum veículo pertencente à empresa vencedora da licitação estava sendo usado para a referida prestação de serviços.

Para isso, eles estavam recebendo a quantia de R\$ 21 mil mensais, restando configurado que a MS Construções subcontratou de forma ilegal parte do objeto do contrato do pregão presencial e a Prefeitura de Parnarama infringiu o dever de fiscalizar. O valor mensal do contrato entre Prefeitura e MS Construções era de R\$ 169.350,31 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

OPERAÇÃO FALCÃO

Presos sete suspeitos de integrarem organização



Os traficantes foram presos durante a Operação Falcão, desdobramento de uma apreensão de três toneladas de maconha - PÁGINA 8

OPERAÇÃO FALCÃO

Presas 7 pessoas por tráfico de drogas e organização criminosa



Os traficantes foram presos durante a Operação Falcão, desdobramento de uma apreensão de três toneladas de maconha

Sete pessoas foram presas na manhã de ontem (14), em São Luís e na Região Metropolitana em decorrência da Operação Falcão, articulada pela Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc).

Segundo o delegado Jean Algarves, responsável pelo caso, a operação é um desdobramento de uma apreensão de três toneladas de maconha realizada pela polícia civil em setembro do ano passado,

em São José de Ribamar. "Na época, quatro pessoas foram presas transportando a maconha para a região metropolitana. O inquérito foi concluído, mas as investigações continuaram. E as sete pessoas presas hoje estão envolvidas com transporte e comercialização da maconha apreendida", disse o delegado.

Os envolvidos foram identificados como Kamila Daniele dos Santos, Raimundo de Jesus Chaves Neto, Fábio Júnior Santos Sousa, conhecido como

'Fabinho', Asenilson Pinheiro dos Santos, Francisco Pereira Rodrigues, de alcunha Porquinho, Alan Cardoso Pereira, conhecido como 'Francisco', e Nilmara Pinheiro Barros. Eles foram presos na Vila Luizão, na Região Metropolitana; e nos bairros do São Francisco, Vinhais e Nova República.

Ainda segundo o delegado Jean, mais pessoas serão presas durante o curso da investigação que segue em diligências ao longo da tarde de hoje, 14, nos

bairros do São Francisco e Vila Luizão. Com o criminoso Fabinho foi apreendido um revólver calibre .38, de marca Taurus, com cinco munições. motivo pelo qual o indivíduo será indiciado também por porte ilegal de arma de fogo.

Os mandados de busca, apreensão e prisão preventiva foram expedidos pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís e todos os suspeitos foram indiciados por tráfico de drogas e organização criminosa.

CIDADE |

Abertas inscrições para casamento comunitário

Os interessados poderão se inscrever até o dia 02 de julho. A cerimônia será para mil casais que não tem condições de arcar com as taxas dos cartórios. Pág. 04

Abertas inscrições para casamento comunitário

Os interessados poderão se inscrever até o dia 02 de julho. A cerimônia será realizada na Beira Rio

STEPHANNE MENEZES

Estão abertas as inscrições para o casamento comunitário em Imperatriz. Os interessados podem se inscrever até o dia 02 de julho.

As inscrições podem ser realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou nos polos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

A cerimônia será para mil casais que não tem condições

de arcar com as taxas dos cartórios. O casamento comunitário acontecerá no dia 11 de julho, na Beira Rio. De acordo com a programação, será na concha acústica, a partir das 14h30 com a assinatura de documentos dos casais, e às 16h a cerimônia de casamento.

O processo de habilitação para o casamento ocorrerá no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial.

Para os casais solteiros, a documentação exigida é: Certidão de Nascimento original; Cópia do RG e comprovantes de residência. Os casais que algum conjugue ou os dois são divorciados devem apresentar a Cer-

tidão de Casamento averbada com divórcio; a Cópia do RG e comprovante de residência.

Em casos de Viúvos, a documentação exigida é a Certidão de Casamento averbada com óbito; RG e comprovante de residência.

Menores de 18 anos, e que sejam maiores de 16, e que desejam casar devem apresentar além da documentação exigida para solteiros, um documento que comprove o consentimento de ambos os pais.

Locais de inscrição

Sedes: Rua Hermes da Fonseca, nº 49, entre as Ruas Piauí e Maranhão - Centro.

Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

CRAS/Bacuri: Rua Santa Rita, nº 993 A, entre Rua Dom Pedro II e Rua Vilela, Bacuri.

CRAS/Santa Lúcia: Rua 10, s/n, Recanto Universitário

CRAS/Cafeteira: Av. Liberdade, nº 46, Vila Ipiranga

CRAS/Coquelândia: Av. João XXIII, nº 377, Povoado Coquelândia

CRAS/Bom Jesus: Avenida da Universidade, s/n, Residencial Dom

Afonso Felipe Gregory, Bom Jesus.

CRAS/Santa Rita: Rua 16, nº 42, Parque São José

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)

Polo Parque Alvorada: Rua São Francisco, nº 32 - Parque Alvorada II

Polo Vila Davi: Rodovia BR-010, s/n - Vila Davi II

Polo Vila Vitória: Rua 23, s/n - Vila Vitória

Polo Bom Jesus: Rua Padre Cícero, nº 65 - Bom Jesus

Polo João Castelo: Rua Collo de Melo, nº 38 - Parque Amazonas

Polo Independente: Rua Newton Belo, nº 130 - Vila Independente

Polo São José: Rua 14, nº 61 - Parque São José



Reprodução

As inscrições podem ser realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou nos polos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

Ganhou ares de galeria de arte a expansão da multimarca Villa. A partir da inauguração do projeto - concebido pelas arquitetas Camilla Sallem e Laura Rosa -, na última sexta, 08, o espaço passou a contar com mais duas lojas: Villa Shoes, dedicada a sapatos, e Luxo Natural, floricultura inventiva. Para marcar a novidade, as Moreira promoveram um coquetel dos mais concorridos, que seguiu o fundamento de ode às artes que pontua a ampliação da loja. Artistas locais realizaram e expuseram seus trabalhos na ocasião.



Alina e Nelma Sarney com Lina Gayoso

**TJ acocha “teachers”
municipais para
suspenderem a
greve imediatamente**

PÁGINA 3

APERTANDO O NÓ

TJ acocha professores municipais para suspenderem a greve imediatamente

O Tribunal de Justiça do Maranhão, através de decisão das segundas câmaras cíveis reunidas, atendeu pedido formulado em Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís em face do Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís – Sindeducação, e determinou, em sede de liminar, a imediata suspensão da greve dos professores da rede municipal de ensino público de São Luís, que estava prevista para iniciar no dia 11/06/2018.

A decisão estipulou ainda que a greve deveria ser suspensa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fixando multa diária de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o caso de descum-



Tribunal de Justiça manda acabar com greve antes de começar

primento da ordem.

O município propôs a ação sustentando, dentre outros argumentos, a nítida conotação política do movimento tomando por base um comunicado re-

passado pelo Sindicato tanto na imprensa como nas mídias sociais, a ausência de esgotamento das negociações entre as partes, vícios no procedimento de deflagração da greve, e a

incapacidade financeira e econômica do Município de suportar um reajuste no salário dos professores.

Para a desembargadora Relatora do processo, Cleonice Freire, ficou claro que “muito embora o direito de greve dos servidores públicos esteja assegurado expressamente na Constituição da República, este não pode ser exercido de forma arbitrária, absoluta ou abusiva, como, a primeira vista, observa-se no caso em apreço”, disse.

“O movimento paradedista deve ser antecedido por negociações com a classe patronal, que, evidentemente, deverão encerrar pretensões lícitas, razoáveis, assim como legítimas”, completou.



Agora tudo é São João: Vamos esquecer briga política, se pode ou não pode aplicar prisão coercitiva... Se Mauro Tanso foi pra rua do Atos e Fatos, se o jornal O Debate está mudando de endereço, deixando um tombo no aluguel... Se Walkir Marinho anda cansado, se Iragerson Ribeiro passa o dia inteiro na "Companhia"... Se Márcio Jerry com Flávio Dino meteram a mão no jarro... Se o TJ mandou os professores acabarem com esse ensaio de greve... Se Bolsonaro visitou nossa ilha... Se vereador criou o "cartão exame médico"... Se Meu Fofó está trabalhando na "Gestap"... Se Gutenberg tomou de assalto os "bicos" do companheiro Ricardo Otávio... Se a diagramação do jornal o Estado tá uma merda... Se Emanuel Viana ficou mais lelé... Se o Sampaio tem tudo para vencer a Copa Nordeste... Se Ricardo Murad quer vencer eleição só na miguelagem na rede social... Se Lula continua preso... Se Edivaldo não tá nem aí para educação... Se o JP anda pelas tabelas... Se Alterê vai ser o próximo diretor de Comunicação da Câmara... Se Edvânia pretende derrubar Douglas Cunha do Sindicato dos Jornalistas... Se amordaçaram Silvan Alves... Se Jhon Cutrim comenta política na Tv Difusora e ninguém entende e outras coisas mais. Vamos é admirar as nossas belas índias!!!

BateRebate

RELATÓRIO



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou relatório técnico ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ao presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, e ao procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, com detalhamento do fato ocorrido no dia 7 deste mês, nas dependências do Fórum de São Luís, durante audiência no 1º Juizado Criminal, onde a juíza de Direito Andrea Lago, ao explanar a respeito da redesignação da referida audiência, foi interrompida de forma abrupta, grosseira e desrespeitosa pelo advogado Tufi Maluf.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Ainda sobre a posse do corregedor do TRE-MA, desembargador Cleones Cunha, como membro efetivo da Academia Ludovicense de Letras. Na foto, o novo acadêmico é visto (ao centro) com (os também acadêmicos) Daniel Blume (D), Ana Luíza Ferro e o ex-presidente TRT, desembargador James Magno (E)



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 36/2018
Processo nº 14140/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle integrado de pragas urbanas e vetores – Dedetização, Desratização, Desinsetização; **Abertura:** 03/07/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 13 de junho de 2018.
André de Sousa Moreno - Pregoeiro do TJMA.

EM CANA.....

Polícia Civil cumpre mandado de prisão

Investigadores do 1º DP de Timon, por volta das 12h30 de ontem, efetuaram a prisão de Samuel de Sousa Rodrigues, de 23 anos de idade, dando cumprimento a mandado de

prisão preventiva, expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Timon.

Samuel havia sido preso, em março passado, por crime de roubo que praticou no bairro

Parque Piauí. Na ocasião, foi-lhe concedida liberdade provisória com monitoramento eletrônico, porém Samuel, depois de alguns dias, rompeu a tornozeleira e, por esse motivo,

teve a prisão preventiva decretada. A prisão aconteceu em via pública, na Avenida Piauí, em Timon, e a tornozeleira foi recuperada na casa de Samuel, no bairro Cidade Nova. (DC)

MUTIRÃO: Unidades judiciais do Maranhão baixaram mais de 12 mil processos em dois dias

Desde esta segunda-feira (11), as unidades judiciais da Justiça de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 12.118 processos, que foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos. Até esta terça-feira (12), 248 unidades judiciais, entre varas e juizados de todo o Estado iniciaram o procedimento, que faz parte da I Semana de Baixa Processual, instituída pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento Nº 10/2018, e faz parte do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual.

Entre as unidades que baixaram a maior quantidade de processos nos dois primeiros dias do mutirão estão a comarca de Vitória do Mearim (413 processos), o 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís (413), a 1ª Vara da comarca de Colinas

(318) e as comarcas de Santa Luzia do Paruá (315) e São Bernardo (309). A baixa processual ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas, em razão de arquivamento.

As informações diárias sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão sendo divulgados na página da CGJ-MA, no menu "Downloads". Segundo informações da base de dados da Diretoria de Informática do TJMA, antes do início da Semana de Baixa Processual existiam na Justiça de 1º Grau 460.271 processos já julgados e não baixados.

A Semana de Baixa Processual acontece até a próxima sexta-feira (15), com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Mara-

nhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão dos juizes titulares, auxiliares ou substitutos.

Segundo a juíza Kariny Reis, auxiliar da CGJ-MA responsável pelo Planejamento Estratégico, a ideia do mutirão é estimular a inclusão do procedimento de baixa processual na rotina das unidades judiciais durante todo o ano, considerando a constatação de que existe uma grande quantidade de processos já julgados e não baixados, o que causa a elevação dos acervos e impacta no funcionamento. Ela ressalta que a iniciativa já vem sendo executada com êxito pela Justiça de outros Estados, contribuindo ainda para a garantia da segurança jurídica. "O procedi-

mento de baixa processual é importante também para tornar os julgamentos definitivos de uma forma mais rápida e para que os processos sejam agilizados e não fiquem acumulados nos acervos", observa.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento Nº 10/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo. **(Asscom- CGJ)**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Corregedores-gerais discutem problemas fundiários da região MATOPIBA

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia participaram, nessa terça-feira (12), em João Pessoa (PB), da primeira reunião técnica do Fórum de Corregedores-Gerais da Região do Matopiba. O colegiado foi criado no dia 22 de março com o objetivo de debater de soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região. Na reunião, foi apresentado aos desembargadores o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (NRF/CGJ-PI). Participaram do encontro os desembargadores Ricardo Gentil (CGJ-PI), Marcelo Carvalho Silva (CGJ-MA), Helvécio de Brito Maia Neto (CGJ-TO) e Emílio Salomão Rosedá (Corregedoria das Comarcas do Interior - BA).

De acordo com o desembargador Ricardo Gentil, proponente da criação do Fórum, a regularização fundiária é uma questão de Estado e o Poder Judiciário tem dado uma grande e significativa contribuição ao problema. "No Piauí, o Judiciário avançou nesse assunto, a partir da criação do Núcleo de Regularização Fundiária (NRF). E é essa experiência que queremos levar aos estados da Bahia, Maranhão e Tocantins, que são nossos vizinhos e enfrentam os mesmos problemas fundiários", declarou o desembargador.

O desembargador Ricardo Gentil informou que os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas.

"Esses problemas são comuns aos quatro estados e, por essa razão, exige atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região", pontuou o magistrado.

Segundo ele, a perda de recursos e investimentos é uma das consequências da "insegurança fundiária", nos estados do Matopiba. "Os estados da região perderam muitos investimentos por conta de insegurança fundiária. E o Judiciário tomou pra si essa questão, e vem dando uma grande contribuição para resolver o problema", finalizou.

Na oportunidade, o consultor Richard Torsiano fez uma explanação ao colegiado sobre o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, ressaltando problemas relacionados ao êxodo forçado de comunidades vulneráveis provocado pelo aumento da competição por recursos naturais relacionado ao avanço do agronegócio para áreas de comunidades tradicionais, demanda por área de reserva e câmbio climático. Ele ressaltou o objetivo de proteger o cidadão da perda de suas terras, com o acesso equilibrado aos recursos naturais e fortalecimento da transparên-

cia e tomada de decisões de forma participativa. "Uma governança responsável ajuda a assegurar que as disputas pela posse da terra se resolvam antes de chegar aos conflitos", avaliou.

Instalado no dia 6 de março de 2018, o NRF funciona como ambiente de integração entre os diversos atores que atuam na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

Ao final do encontro, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva afirmou que envidará esforços para levar a experiência do Piauí ao Estado do Maranhão, com a instalação do Núcleo e Conselho de Regularização Fundiária no Maranhão, para os quais serão convocados a participar os principais atores envolvidos na questão, como a Comissão Pastoral da Terra; organizações não governamentais; representantes de comunidades tradicionais como quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, trabalhadores rurais; Ministério Público Federal e Estadual; Defensoria Pública, e demais interessados na matéria. "Estamos acompanhando toda a discussão entre os estados, com o objetivo de avançar na resolução desse problema no nos-

so Estado", frisou.

Reunião - Os desembargadores Ricardo Gentil, Marcelo Carvalho Silva, Helvécio de Brito Maia Neto e Emílio Salomão Rosedá chegaram à cidade de João Pessoa nessa terça (12), para participar do 78ª Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), nos dias 13, 14 e 15 de junho. Por essa razão, decidiram realizar, na capital paraibana, a primeira reunião técnica do Colegiado.

Colegiado - O colegiado foi criado no dia 22 de março, durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), e visa ao debate de soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região. *(Com informações de Valter Nogueira/Ascom TJ-PB)*



Ednaldo Araújo/Ascom TJ-PB

Corregedores dos estados que compõem a região conhecida por Matopiba reuniram-se na cidade de João Pessoa

Secretário promete reabertura de 20 UTIs

Em audiência pública realizada pela Câmara Municipal, ontem, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, garantiu a reabertura dos 20 leitos de UTIs que haviam sido fechados em Imperatriz, já a partir da próxima semana

P3c1



Secretário de Saúde garante reabertura de 20 UTIs em Imperatriz

Carlos Gaby/Assimp

O secretário de Saúde do Maranhão, Carlos Lula, garantiu a reabertura de 20 leitos de UTIs em Imperatriz já a partir da próxima semana. A garantia foi dada durante participação dele na audiência pública realizada pela Câmara Municipal na manhã dessa quinta-feira (14) para debater com autoridades da Saúde, do Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública do

Estado a falta de UTIs diante da grande demanda na maior cidade do interior do Maranhão, pólo de atendimento de uma região de mais de 1 milhão de habitantes.

O secretário disse que o fechamento das 20 UTIs, que funcionavam no Hospital da Unimed, deu-se em razão de disputa judicial envolvendo duas empresas participantes de duas licitações realizadas pelo Estado.

Carlos Lula informou que

a terceira licitação já foi homologada e caso não haja recursos contestando o processo, as UTIs serão reabertas a partir da próxima semana. Lembrou que Imperatriz passará a contar com 41 UTIs, contando os leitos mantidos pelo Município (Socorrão e hospitais privados conveniados).

O secretário participou da audiência a convite da presidência da Casa. Fez uma explanação sobre os investimen-

tos do Governo do Estado na área da Saúde em Imperatriz e respondeu a questionamentos dos vereadores.

Lula destacou os investimentos no Hospital Macrorregional, ampliação do Hospital Materno Infantil, Casa da Gestante, serviço de oncologia infantil, UPA do São José, entre outros. "Na região sul do estado, só para Imperatriz o governo do estado repassa R\$ 15 milhões por mês para custeio da saúde. A região sul do estado é a que tem mais recebido investimentos na área da saúde, são cerca de R\$ 20 milhões mensais", afirmou.

Judicialização

Na abertura da audiência, o juiz da Vara da Fazenda Pública, Joaquim da Silva Filho, fez um apelo ao Estado e Município para que agilizem a normalização das internações e procedimentos de urgência e criticou o que chamou de "judicialização da saúde".

Reconheceu que, para um juiz, é difícil julgar pedidos de internação em UTIs e o acesso a atendimentos e serviços especializados. "Juiz não tem como fazer uma avaliação de risco. É um ato privativo do médico. Temos que devolver aos médicos a responsabilidade para cuidar das questões da saúde", afirmou.

Segundo o juiz, a demanda por atendimento em UTIs

crece assustadoramente e resta à Justiça filtrar os casos em que é acionada. Alertou que a "judicialização pode implodir a saúde pública no Brasil em cinco anos". "Não podemos transformar a saúde pública em planos de saúde", frisou.

"Hoje, todo mundo [da Saúde] trabalha com medo. Todo mundo da regulação com medo de ser preso", denunciou, referindo-se à obrigatoriedade e urgência no cumprimento das decisões judiciais. "Temos que respeitar os profissionais da Saúde. Temos que denunciar essa tragédia, essa desmoralização dos serviços [públicos] de saúde".

O juiz também reconheceu que decisões às vezes favorecem pessoas de poder aquisitivo alto em detrimento de pacientes pobres. "Pessoas que têm condições [financeiras] de fazer tratamento fora acabam usando a vaga de quem também precisa e não pode pagar".

Para o juiz, os hospitais privados que atendem mediante decisão judicial acabam sendo também prejudicados porque demoram a receber dos entes públicos pelos atendimentos.

Joaquim da Silva Filho, no entanto, reconheceu a "boa vontade" do Estado e do Município em resolver o problema da falta de UTIs em

Imperatriz.

O promotor de justiça da Saúde de Imperatriz, Newton de Barros Bello Neto, disse que o Ministério Público tem acompanhado o problema do fechamento das 20 UTIs conveniadas pelo Estado, tendo inclusive recorrido ao STJ para o retorno do funcionamento após reformas de sentenças em segunda instância [Tribunal de Justiça do Maranhão].

O promotor afirmou que o MP vai acompanhar a reabertura das UTIs prometida pelo secretário Carlos Lula e disse que não aceita redução desses leitos.

O defensor público estadual da Saúde, Juliano Sousa, disse que a Defensoria vem acompanhando há dois anos os casos de pedidos de internação em UTI. "Só na Defensoria pública, em 2017, recebemos 110 pedidos de familiares, podemos dizer assim, e até a metade deste ano mais 43 pedidos de famílias solicitando a atuação jurídica da Defensoria para obtenção de leitos de UTI", revelou.

O defensor cobrou do secretário Carlos Lula a regularidade no fornecimento de medicamentos de uso continuado para pacientes com doenças graves, a continuidade do convênio com a Central de Hemodinâmica de Imperatriz e o atendimento a bebês com cardiopatia congênita.



Secretário da Saúde, Carlos Lula, garantiu reabertura de 20 leitos de UTI mantidos pelo Estado

Fotos: Fábio Barbosa/Assimp



Juliano Sousa, defensor público estadual



Juiz Joaquim da Silva Filho: críticas à 'judicialização da saúde'



Promotor Newton Belo, da Promotoria da Saúde

Sucupira do Norte

Município terá que colocar em prática política de resíduos sólidos

Uma decisão do Poder Judiciário proferida na última semana determina que o Município de Sucupira do Norte adote as providências necessárias para adequar o acondicionamento, coleta, transporte e a destinação do lixo à Política Nacional de Resíduos Sólidos, prescrita na Lei 12.305/2010 (Lei Nacional de Resíduos Sólidos). Para tanto, deverá o Município, no prazo de 120 dias, executar e pôr em prática o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; apresentar projeto de aterro sanitário para a disposição final dos resíduos sólidos, ou outro método adequado para a disposição final dos resíduos sólidos; e deflagrar o respectivo processo de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente, dentre outras determinações. A ação, de autoria do Ministério Público Estadual, argumentou que na data de 15 de janeiro de 2016 foi instaurado inquérito civil para apurar as circunstâncias do acondicionamento, coleta, transporte e a destinação final dos resíduos sólidos no

Município de Sucupira do Norte. Um mês depois, compareceu na Promotoria de Justiça uma moradora, prestando uma série de reclamações sobre o “lixão” em Sucupira, afirmando que sua residência fica a 100 metros de distância ao lixão da cidade, fato que vem acarretando inúmeros problemas como mau cheiro, mosquitos, ratos, urubus, além da fumaça oriunda da queimada do lixo – o principal problema. A moradora também afirmou que inclusive o lixo hospitalar é depositado no lixão, sentindo-se extremamente prejudicada com situação. A ação destaca que o Município de Sucupira do Norte, termo judiciário da Comarca de Mirador, possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos desde 2013, plano este que nunca foi colocado em prática, o que implica em descumprimento da Lei nº 12.305/2010. Sustentou que o Município deposita o lixo coletado em área totalmente inadequada e em desconformidade com a legislação pertinente, fato que vem causando sérios danos

ao meio ambiente, principalmente relacionados à poluição do ar, solo e água, além de prejuízos à saúde pública e transtornos aos moradores da cidade. O inquérito relata sobre a indagação feita ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, quanto à destinação dos resíduos sólidos, tendo ele afirmado que o lixo de Sucupira continua sendo depositado no lixão da cidade e que não há tratamento adequado para os resíduos sólidos. A decisão considerou provados os fatos alegados pelo MP, tendo em vista que o Município de Sucupira do Norte, embora possua Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos desde 2013, nunca o colocou em prática, realizando depósitos insalubres e totalmente inadequados no lixão, quando deveria, de um lado, atentar para seu dever de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, independente da atuação dos gestores anteriores, e de outro, não deixar de prover o manejo ecológico dos ecossistemas, considerando que é dever da administração pública

municipal atentar para esses fundamentos, nos termos do art. 225, §1º, inciso I c/c art. 23, inciso VI e VII da Constituição Federal. “O processo ecológico essencial é aquele que sustenta o sistema de preservação da vida, visando manter o clima, a água, o ar e a terra limpos, atenção não prestada pelo responsável”, ressaltou. Para o Judiciário, a administração pública municipal deve se orientar não somente para a eliminação dos lixões, mas principalmente para a elaboração de um plano integrado de proteção ambiental e de conscientização da população local acerca da importância da destinação correta do lixo que é produzido e não mais pode ser reaproveitado. Em relação à fixação de multa pessoal ao gestor por eventual descumprimento, a decisão explica que se trata de medida destinada a assegurar, entre outros, a efetividade da determinação, bem como a proteção do patrimônio público, especialmente quando se trata de município carente em recursos financeiros. A determinação judicial deve ser cumprida, sob pena de multa diária de R\$ 500 a ser imposta em desfavor do gestor público, até o limite de R\$ 100 mil, sem prejuízo de eventual configuração de crime de desobediência ou responsabilização civil por improbidade administrativa.

Informe JP

Resíduos sólidos

Uma decisão da Justiça determina que o Município de Sucupira do Norte adote as providências necessárias para adequar o acondicionamento, coleta, transporte e a destinação do lixo à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, deverá o Município, no prazo de 120 dias, executar e pôr em prática o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; apresentar projeto de aterro sanitário para a disposição final dos resíduos sólidos, ou outro método adequado para a disposição final dos resíduos sólidos; e deflagrar o respectivo processo de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente, dentre outras determinações.

Cidelândia Campanha alerta sobre crime de fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes

O Poder Judiciário, por meio da 2ª Vara de Açailândia, promoveu na quarta-feira (13), uma campanha na cidade de Cidelândia (termo judiciário) para alertar toda a sociedade sobre a proibição da venda ou qualquer outro modo de fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes. Com a alteração trazida pela Lei 13106/15, o ato passou a ser crime, punido com detenção de dois a quatro anos. A campanha,

que teve à frente os oficiais de Justiça da unidade judicial, contou com o apoio da Polícia Militar.

A ação foi coordenada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, unidade que tem competência na área cível e administrativa da infância e juventude. As ações ocorreram na Avenida 15 de Novembro, principal avenida da cidade, com panfletagem e colocação de adesivos em veículos.

A magistrada destaca que a medida de expandir a ação para os termos judiciários é muito importante, considerando a falta de informação das pessoas em locais onde o Poder Público está presente de forma menos efetiva, alertando que o álcool pode criar danos

sociais provocados por apenas um episódio de consumo. “Dessa forma, deve se retardar ao máximo o primeiro contato do jovem com o álcool, pois assim serão menores as chances de ele fazer uso abusivo desta ou de outras drogas”, observou Clécia Monteiro.

A coordenação da campanha explicou que a fiscalização e as constantes ações de orientação e conscientização de proprietários de estabelecimentos onde são comercializadas bebidas alcoólicas - feitas pelos Comissários de Justiça - têm por objetivo assegurar à criança e ao adolescente a proteção de sua saúde e proteção integral, prevenindo danos relacionados ao consumo do álcool – dependência, doenças, violência, acidentes e mortes.

Informe JP

Encontro de Corregedores

Foi aberto ontem, em João Pessoa (PB), o 78º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), que prossegue até hoje (15).

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, participa do Encontro acompanhado do juiz auxiliar da CGJ-MA Raimundo Bogéa.

Prestação de serviços judiciais

Em seu pronunciamento, o desembargador André Leite Praça ressaltou que o encontro visa estimular a troca de experiências, o compartilhamento de conhecimento e, principalmente, a busca de alternativas para aprimorar a prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Data Venia

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

O SAMA NÃO É "CHAPA BRANCA E NEM X9"!

DIVULGAÇÃO



O Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho Silva, encaminhou ao SAMA - Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão, nesta quarta-feira, dia (13/06/18), ofício nº 8542018, no sentido de que o presidente da entidade, ora signatário, tendo em vista as inúmeras manifestações nas redes sociais e blogs, acerca da existência de juízes que não cumprem a jornada completa nas comarcas do interior, denominada "TQQ e QQ", encaminhasse àquele órgão, os nomes dos magistrados ausentes e respectivas unidades jurisdicionais.

Em sua correspondência oficial, o corregedor informou ainda, que de posse dessas informações, para apuração de eventual violação aos deveres do cargo, abriria procedimento investigatório e o presidente do SAMA seria convocado a prestar os esclarecimentos necessários à comprovação do alegado.

A propósito, há quase três anos que o SAMA vem denunciando solitariamente e sistematicamente a existência da jornada incompleta de trabalho pelos juízes do Maranhão, o que diga-se de passagem, constitui um abuso, afronta aos jurisdicionados e que efetivamente prejudica a marcha processual, sendo um dos fatores preponderantes para a MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO. Com a agravante de jamais haver sido combatida de forma veemente pelas gestões do tribunal nos últimos 15 anos.

O SAMA, desde a sua fundação, elegeu tais ilegalidades como prioridade de combate em sua gestão. Por tais razões, vem visitando as comarcas e denunciando in loco quando o juiz não é encontrado em seu local de trabalho. Durante todo esse tempo a cúpula judicial não tomou nenhuma providência e ficou o dito pelo não dito.

Agora, o que nós do sindicato, os advogados e a população, principalmente do interior, não podemos conceber é que o corregedor de justiça pretenda transferir a sua responsabilidade institucional de fiscalizar o cumprimento da jornada de seus pares para uma entidade representativa de advogados.

Ora senhores leitores. O Maranhão todo, grosseiramente falando, de "ponta a ponta", tem conhecimento que historicamente os magistrados da terra, no interior, não trabalham de segunda a sexta-feira. E na capital, no Fórum Desembargador José Sarney, no Calhau e nos Juizados Especiais, somente no período da manhã com raras exceções.

Não entendemos ainda o que pretende o corregedor com a demonstração, através do conteúdo do ofício endereçado ao SAMA, de que talvez seja o único magistrado do TJMA que não sabe que a irregularidade é constante, habitual, incombustível até agora, inclusive na sua gestão, a ponto de pedir ajuda a uma entidade que não faz parte sistema judicial.

Para ilustrar ainda mais esta conversa é de bom alvitre reproduzir o que disse a Desembargadora Nelma Sarney, outrora corregedora-geral de justiça, em entrevista dada ao Jornalista Ribamar Correa, na Coluna Repórter Tempo, dia 17 de setembro de 2015 verbis: "... e para agravar mais ainda a situação, um dos problemas mais graves é exatamente a ausência de juízes nos seus postos de trabalho, situação decorrente do fato de não residirem nos municípios que sediam suas comarcas. E muitos, além de não residirem, só trabalham de terça-feira a quinta-feira, desrespeitando as regras e ressuscitando a famosa e nefasta prática TQQ, que a sociedade acreditava ter sido banida do Poder Judiciário..." (<http://reportertempo.com.br/caos-ameaca-a-justica-de-1o-grau-no-maranhao-avisa-a-corregedora-nelma-sarney/>).

Sepultando de uma vez por todas e colocando uma pá de cal no argumento fragilizado e até ingênuo do corregedor Marcelo, de tentar fazer desconhecer o caos na sua pasta, o atual presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo, também em entrevista dada ao Jornal o Imparcial, no dia 21 de janeiro de 2018, disse in verbis: "... Eu não criei a expressão TQQ ou QQ (jornada terça e quarta-feira). Isso é algo que sempre me incomodou muito enquanto desembargador desta casa. Então, a primeira coisa a saber é se existe. E a maneira de saber isto é procurar pelo juiz na sua comarca. Em chegando uma denuncia a mim, via ouvidoria, ou pelo nosso sistema, será apurada falta dele, onde ele vai dizer se estava afastado legalmente. Se estiver ilegalmente, eu não terei dúvidas que mandarei descontar do seu subsídio o dia não trabalhado. Porque a grande questão é saber se o juiz trabalha de segunda a sexta ou somente as terças, quartas e quintas, ou as terças e quartas, quando nós temos que ter o período integral. E é por isso que eu falo no princípio da transparência, aponta o presidente." (<https://oimparcial.com.br/politica/2018/01/tjma-apura-jornada-tqq-de-magistrados/>).

Para bom entendedor meia palavra basta. Ora, se o corregedor de justiça ainda não sabe até a presente data, pasmem, que os juízes do Maranhão do interior não trabalham de segunda a sexta-feira, o mínimo que poderia e poderá fazer é mandar fiscalizar os seus comandados. Ou não? seguindo a própria orientação do presidente. E não chamar o SAMA para cumprir função de sua competência exclusiva. O SAMA trabalha para os advogados e para a sociedade. O SAMA não tem controle estatal, o SAMA não é chapa branca e ponto final.

Por fim sugerimos ao corregedor que ouça a Desembargadora Nelma Sarney e o presidente do TJMA José Joaquim em seu apuratório. Com relação ao presidente do SAMA, sugiro ainda que plugue o seu sistema na página sindadvogadosdoma.com.br, aonde faremos noticiar diariamente os juízes TQQs do Maranhão.

Mozart Baldez – Advogado

Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA

“Imagens comprovam desvio ético de advogados”, diz assessoria do TJMA

PÁG. 2 [C1]

“Imagens comprovam desvio ético de advogados”, diz assessoria do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou relatório técnico ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; ao presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, e ao procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, com detalhamento do incidente do dia 7 deste mês, nas dependências do Fórum de São Luís. De acordo com nota distribuída, ontem, 14, pela assessoria do TJMA, "durante audiência no 1º Juizado Criminal, a juíza de Direito Andrea Lago, ao explanar sobre a redesignação da audiência, foi interrompida de forma abrupta, grosseira e desrespeitosa pelo advogado Tufi Maluf".

O relatório – encaminhado com mídia digital, em vídeo, com imagens do sistema de monitoramento eletrônico do Poder Judiciário – apresenta o conjunto probatório necessário para a apresentação integral dos fatos, bem como subsídios substanciais que respaldam a adoção das medidas necessárias e cabíveis em relação ao caso. Rico em detalhamento, conforme a nota, o relatório comprova a inexistência de qualquer ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa de advogados nas dependências do Fórum de São Luís, "como tentou criminosamente forjar o presidente do Sindicato dos Advogados, Mozart Baldez, e o advogado Tufi Maluf, que chegou até a simular agressão física por parte de membros da segurança institucional do TJMA, desmentida pelas imagens do circuito interno, que o flagraram se jogando ao chão, sendo a atitude ridícula motivo de 'memes' e 'galhofas' nas redes sociais".

Finaliza a nota da assessoria do TJMA: "O comportamento inadequado do advogado e as informações distorcidas divulgadas com fins políticos eleitoreiros, a fim de potencializar campanha política para as eleições da OAB, mereceu nota pública do Poder Judiciário do Maranhão, que repudiou, com veemência, o oportunismo dos mencionados advogados, cujo desvio de conduta profissional fere gravemente o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, repercutindo prejudicialmente contra a dignidade da Advocacia".

Sindicato tenta impedir ação do Procon no sul maranhense

O Procon/MA recebeu nesta quarta-feira (13), da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, mandado de segurança impetrado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do Sul do Maranhão (SINDCOMB SUL). No documento, o sindicato requer a suspensão de uma notificação expedida pelo órgão estadual que determina aos postos de gasolina da região a aplicação de medidas para combater e evitar eventuais aumentos abusivos praticados no mercado de consumo. Em outubro de 2017, o Procon/MA notificou todos os postos de combustíveis de Imperatriz para que encaminhassem

semanalmente, em até 12h, o valor previsto dos preços a serem praticados nos estabelecimentos. Além disso, que comprovassem que os reajustes aplicados nos preços desde o início de agosto daquele ano, ocorreram de forma proporcional e, caso não houvesse justificativa para os aumentos, que fosse providenciada a readequação dos valores. O sindicato alega ser impossível um planejamento financeiro e prestação de informações, devido às oscilações constantes de preços, impossibilitando o gerenciamento dessas informações da forma como o Procon exige. Porém, o juiz Joaquim da Silva Filho, da

Vara da Fazenda Pública, não acatou o pedido do sindicato, por entender que no momento não há ocorrência dos requisitos para o deferimento da liminar. Para a presidente do Procon/MA, Karen Barros, ações que tentam impedir o poder fiscalizatório do órgão são preocupantes, pois põem em risco a segurança do consumidor e a harmonia nas relações de consumo. “O princípio da livre iniciativa não é absoluto, devendo se coadunar com a defesa do consumidor e com o Estado Democrático de Direito. O que o Procon sempre faz é assegurar que os fornecedores não se aproveitem de reajustes autorizados para

elevar excessivamente o preço repassado ao consumidor”, disse.

SENTENÇA EM 2017

Em março de 2017, outro sindicato, o Sindicato dos Revendedores de Combustíveis, Gás Natural Veicular e Lojas de Conveniências do Estado do Maranhão (Sindcombustíveis), já havia entrado com uma ação contra o Procon/MA, também requerendo a suspensão de todas as notificações enviadas pelo órgão aos postos. Como resposta, o Poder Judiciário esclareceu que não pode proibir ou restringir, de maneira genérica, o exercício do poder de polícia administrativa dos órgãos de fiscalização.

Informe JP

Bloqueio de bens

Uma decisão proferida pela Justiça de Parnarama determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito do município, Davi Pereira de Carvalho e de outros demandados, no valor de mais de R\$ 1,8 milhão. O bloqueio atinge imóveis, veículos e valores que estejam em nome dos requeridos, até o limite do valor do contrato.